Resolução nº : 3080/2004
Protocolo nº : 162458/03
Origem : MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA